



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO SR JOÃO CARLOS DOS SANTOS PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR GONÇALVES DE LIMA,

Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Redentora-RS, em decorrência do falecimento do SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO CARLOS DOS SANTOS PACHECO**, ocorrido na data de 03 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA
CÂMARA DE VEREADORES, 04 de Julho de 2025.

Ver. Gilmar Gonçalves de Lima

Presidente